

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1733

19 de janeiro de 2024



CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES 10/01 a 19/01 9h às 17h Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade, CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença / Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300 E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br www.valenca.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com (24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com (24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br (24) 2453-4776 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

smci@valenca.rj.gov.br (24) 2453-1815 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3109 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2452-4352 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br 24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça sappma@valenca.rj.gov.br (24) 2453-3366 Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa educacao@valenca.rj.gov.br (24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2453-4303 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado smsp@valenca.rj.gov.br (24)2452-1442 Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTOEDESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

planejamento.valenca@gmail.com (24) 2453-2891 R. Carneiro de Mendonça, 139, 2° Andar – Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br (24) 2453-4046 Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esportelazer@valenca.rj.gov.br (24)2452-4698 Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano contatosectur@gmail.com (24) 2452-0571 R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo

sms@valenca.rj.gov.br (24) 2452-1474 Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848 Endereço: Travessa Fonseca, 112 Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA Joffer de Aguiar Rios

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 Centro - Valença - RJ Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1° SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2° SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE Rodrigo dos Santos Valle

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

Processo Administrativo nº: 27.029/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de lanches para a alimentação dos apoiadores que irão trabalhar nos dias do evento "Carnaval 2024", que será realizados entre os dias 09 à 13 de Fevereiro de 2024, no Município de Valença/RJ.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 24 de Janeiro de 2024 às 08:00 Local: www,comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (<u>www.valenca.rj.gov.br</u>); <u>www.</u> comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 - e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga Diretora do Departamento de Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRONICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26487/2023

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com vistas a uma contratação satisfatória, resolve revogar em 17 de janeiro de 2024, por interesse da Administração, o Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 59/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e tornearia, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos leves pertencentes a frota da Secretaria de Saúde, tendo em vista, razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para que se proceda a uma melhor análise dos termos do edital, a fim de que se seja a licitação promovida da forma que melhor atende às necessidades da Administração.

Valença 17 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Despacho

Processo nº: 23.919/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 054/2023

Objeto: Aquisição de PÃES, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno *homologo* o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma Romeiro & Barbosa Ltda por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

outrossim, a adoção providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 18 de Janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 21.892/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 060/2023

Objeto: Aquisição futura de ferramentas diversas, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno *homologo* o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma MJ Magalhães Serv. e Com. Ltda por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

providências outrossim, a adoção das Determino. complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 19 de Janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça **Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº: 183/2024

Objeto: Consulta em Neuropatia destinada a paciente de mandado judicia

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo

com.br

Aline de Oliveira Agente de Contratação/FMS

Processo Administrativo nº: 300/2024

Obieto: Realização de Uretrocistografia destinada a paciente de mandado

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo com.br

> Aline de Oliveira Agente de Contratação/FMS

Processo Administrativo nº: 302/2024

Objeto: Realização de Manometria Amorretal destinada a paciente de mandado judicial

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo com.br

> Aline de Oliveira Agente de Contratação/FMS

Visite o site da Prefeitura www.valenca.rj.gov.br

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: ACR Representações Ltda. Processo Administrativo nº: 25.477/2023

CNPJ: 36.180.718/0001-54

Objeto: Aquisição de bolo confeitado e recheado, destinado a atender a solenidade comemorativa de formatura do CIATO (Casa de Informática ao

Alcance de Todos). **Empenho nº**: 5740/2023

Valor: R\$ 1.399,99 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e noventa

e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: ACR Representações Ltda. Processo Administrativo nº: 20.930/2023

CNPJ: 36.180.718/0001-54

Objeto: Aquisição de alimentos, destinado a atender as necessidades

anual da casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Empenho nº: 034/2024

Valor: R\$ 15.766,50 (Quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e

cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Rodrigo Ferreira Queiroz. Processo Administrativo nº: 20.930/2023

CNPJ: 52.514.664/0001-72

Objeto: Aquisição de bolo confeitado e recheado, destinado a atender a solenidade comemorativa de formatura do CIATO (Casa de Informática ao

Alcance de Todos). **Empenho nº**: 035/2024

Valor: R\$ 3.944,00 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Plus Multiplayer Ltda. Processo Administrativo nº: 10.916/2023

CNPJ: 08.580.493/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet de fibra óptica, com equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social (NAS), por um período de 24 meses.

Empenho nº: 1121/2023 Empenho nº: 4875/2023 Empenho nº: 4876/2023 Empenho nº: 5024/2023 Empenho nº: 5025/2023 Empenho nº: 015/2024 Empenho nº: 016/2024 Empenho nº: 024/2024

Valor: R\$ 20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: LAD Soluções Integradas Ltda. Processo Administrativo nº: 17.083/2023

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Objeto: Aquisição de tintas para impressora e canetas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e

seus equipamentos.

Empenho nº: 029/2024

Empenho nº: 030/2024

Valor: R\$ 1.492,40 (Hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e

quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: West Lumens Serviços e Materiais Elétricos Ltda.

Processo Administrativo nº: 17.083/2023

CNPJ: 36.302.246/0001-65

Objeto: Aquisição de tintas para impressora e canetas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Empenho nº: 031/2024

Valor: R\$ 222,90 (Duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos

centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Magali Martins Hohmann. Processo Administrativo nº: 17.083/2023

CNPJ: 35.439.649/0001-98

Objeto: Aquisição de tintas para impressora e canetas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Empenho nº: 032/2024

Valor: R\$ 264,60 (Duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta

centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Alessandra Silva Alves.

Processo Administrativo nº: 17.083/2023

CNPJ: 48.747.909/0001-34

Objeto: Aquisição de tintas para impressora e canetas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos.

Empenho nº: 033/2024

Valor: R\$ 946,90 (Novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: WR Laboratorio de Analise Clinica Ltda

Processo Administrativo: 20673/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames

aboratoriais para atendimento do Sitema Único de Saude

Valor: R\$ 66.670,08 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta reais e oito

centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Audimec - Auditores Indenpentes S/S

Processo Administrativo: 19955/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com a finalidade de realização de análise de consistência ou inconsistência, sendo elaborado relatório final com demonstrações da análise, apontando a existência ou não existência de irregularidades nos procedimentos adotados para contratação da instituição Organização Social

Valor: R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Estevia Distribuidora de Medicamentos Ltda

Processo Administrativo: 21112/2023

Objeto: Aquisição de insumos para atender pacientes com mandados

judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: Braxter Hospitalar Ltda Processo Administrativo: 21112/2023

Objeto: Aquisição de insumos para atender pacientes com mandados

judiciais e hipossuficientes

Valor: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: VI Mercadorias e Serviços em Geral Ltda

Processo Administrativo: 19391/2023/2023

Objeto: Aquisição de insumos para atender a todos os dispositivos da

Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 12.303,00 (doze mil trezentos e três reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 26248/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 29.702,16 (vinte e nove mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 26252/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 21.555,24 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais

e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 26258/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 15.777,00 (quinze mil setecentos e setenta e sete reais

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 27102/2023

Processo Administrativo: 27102/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 36.811,96 (trinta e seis mil oitocentos e onze reais e noventa e

seis centavos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 23765/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 20.110,48 (vinte mil cento e dez reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 23748/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 23741/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 8.778,00 (oito mil setecentos e setenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 23745/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 2.924,00 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 26273/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 8.342,28 (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e

oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 26259/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 30.963,80 (trinta mil novecentos e sessenta e três reais e

oitenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 27103/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 24.704,12 (vinte e quatro mil setecentos e quatro reais e doze

centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda Processo Administrativo: 23766/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 19.311,44 (dezenove mil trezentos e onze reais e quarenta e

quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença Contratado: Reboque e Mecanica Valença Processo Administrativo: 23987/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva

de veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 21.022,05 (vinte e um mil vinte e dois reais e cinco centavos|)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 010/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 9.427/2023 Pregão Eletrônico nº: 050/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, modelo SUV, destinado a Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar – Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

Valor: R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO № 573/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19949/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLS SERVIÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTIDO PELA

SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: 05 DE OUTUBRO DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2024. VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 16 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de novembro de 2023, ROBSON RUFINO ISSENE, matrícula nº 132-896, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Material e Patrimônio, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

 $\textbf{Considerando} \ a \ \text{Lei Complementar } n^{\text{o}}. \ 175 \ \text{de} \ 14 \ \text{de julho de} \\ 2014 \ e \ \text{suas alterações};$

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, ANDRÉ CABRAL PEREIRA, matrícula nº 140-384, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de monitoramento e Integração de Dados, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

com efeitos retroativos a 01/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 20 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

 $\textbf{Considerando} \ a \ \text{Lei Complementar } n^{\text{o}}. \ 175 \ \text{de } 14 \ \text{de julho de} \\ 2014 \ e \ \text{suas alterações};$

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, CLÁUDIA ANDRÉA DE OLIVEIRA, matrícula nº 138-924, para exercer a Função de Confiança de Diretor da E.M. Ens. Fundamental Deputado Luiz Pinto, Símbolo FDE- Nível A, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 21 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n^{o} . 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, ELIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 116-840, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Informática, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 22 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

 ${\color{red}\textbf{Considerando}} \ a \ Lei \ Complementar \ n^o. \ 175 \ de \ 14 \ de \ julho \ de \ 2014 \ e \ suas \ alterações;$

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023,

GRAZIELE CORRÊA DE LIMA, matrícula nº 130-290, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Financeiro, Símbolo FC4, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 23 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n^{o} . 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, WANDERSON DA CRUZ, matrícula nº 140-465, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Departamento de Infraestrutura de Hadware e Redes, Símbolo FC3, junto a Secretaria Municipal de Educação
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 24 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, LUCRÉCIA SOUZA SANTOS, matrícula nº 130-826, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 2 (Santa Isabel), Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 25 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

 ${\color{red}\textbf{Considerando}} \ a \ Lei \ Complementar \ n^o. \ 175 \ de \ 14 \ de \ julho \ de \ 2014 \ e \ suas \ alterações;$

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, ZILA

MARIA MAGALHAES GRAÇA PALMEIRA, matrícula nº 116-645, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

- Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, a Sra., GEANI APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 142-140, do Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo Distrital 2 (Santa Isabel) FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, a Sra. GEANI APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 142-140, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente FC5, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 29 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

 $\textbf{Considerando} \ a \ \text{Lei Complementar} \ n^{o}. \ 175 \ \text{de} \ 14 \ \text{de julho} \ \text{de} \ 2014 \ \text{e} \ \text{suas} \ \text{alterações};$

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, ANA LAURA DAMASCENO MAIA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

PROCESSO SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO <u>002/2022</u> PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO - CONVOCAÇÃO E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS Nº 01/2024

O Departamento de Recursos Humanos torna público o resultado da entrega de documentos necessários a contratação e exames médicos admissionais, no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal de Assistência Social - Convocação 01/2024, conforme abaixo discriminado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class. Inscrição Candidato Resultado 173087 SUELY F. DA SILVA SANTOS Eliminada -

Não compareceu ao Exames Médicos

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR Inscrição Candidato Resultado Class. 173390 JENIFER L. R. GONÇALVES Anta

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class. Inscrição Candidato Resultado 173655 LARISSA F. DE OLIVEIRA 30 Apta

CARGO: PSICÓLOGO

Candidato Class. Inscrição Resultado AMANDA DE L. A. DA SILVA 173346 Eliminada -Não compareceu a entrega de documentos

Valença, 19 de janeiro de 2024

Julio de Moraes Costa Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 002/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO -CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a convocação para entrada em exercício da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 002/2022 para Secretaria Municipal da Assistência Social, convocação 01/2024, conforme abaixo discriminado.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a R. Conde de Valença, 58 - Centro, Valença -RJ, 27600-000, em 22 de janeiro de 2024, às 9h.

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Class. Inscrição Candidato

JENIFER L. R. GONÇALVES 173390

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

Class. Inscrição Candidato

173655 LARISSA F. DE OLIVEIRA

Valença, 19 de janeiro de 2024.

Julio de Moraes Costa Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ATO - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA SME № 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº175, de 14 de julho de 2014:

CONSIDERANDO a tese fixada e os fundamentos de decidir veiculados no verbete nº. 633 da súmula do Superior Tribunal de Justiça e os artigos 11 a 17 da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO a Portaria PMV Nº. 593 de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: Delegar parcela de sua competência legal, entre os dias 19 (dezenove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), prevista no artigo 18 e no Anexo III, ambos da Lei Complementar Municipal nº175, de 14 de julho de 2014, nos seguintes termos:

I - à Coordenadora de Supervisão Escolar, Nádia Aparecida Brandão Francisco, Matrícula nº 115398 - a quem compete os atos de execução do planejamento e da proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, em todas as dimensões setoriais; e os atos de coordenação financeira a quem compete organizar e promover as atividades relacionadas à execução e controle financeiro, orientando as equipes da área em relação aos processos de pagamento, controle contábil e prestação de contas para instituições financiadoras da Secretaria Municipal de Educação e de controle governamental, sempre de forma integrada com a Secretaria Municipal de Fazenda; controlar o processo de liberação de recursos provenientes das diferentes fontes de financiamento da Secretaria Municipal de Educação, as despesas autorizadas, os empenhos e demais compromissos da Secretaria, com vistas a adequar a programação financeira à disponibilidade orçamentária; interagir com os órgãos de administração financeira e de controle do Município, tendo em vista a constante adequação de procedimentos da Secretaria Municipal de Educação à legislação pertinente, bem como ao acompanhamento de liberações de quotas orçamentárias; providenciar empenhos; controlar a dotação orçamentária atribuída à Secretaria Municipal de Educação; controlar os repasses de recursos das unidades orçamentárias para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma aprovado pela autoridade competente; exercer outras atividades correlatas; os atos referentes ao recebimento, encaminhamento, elaboração, assinatura, protocolo e andamento dos memorandos, ofícios ou outros documentos inerentes a Supervisão Escolar e Financeiro .

II - à Coordenadora de Nutrição Escolar, Erica Pego, Matrícula nº 144157, a quem compete planejar, organizar, controlar e dirigir a aquisição e a distribuição da merenda escolar para as unidades da rede escolar municipal; organizar e controlar a fiscalização da distribuição do material de merenda escolar; realizar pesquisas referentes à qualidade e à natureza da merenda escolar consumida nas unidades da rede escolar municipal; elaborar campanhas educativas de esclarecimento sobre a nutrição escolar; exercer outras atividades no âmbito de sua competência; os atos referentes ao recebimento, encaminhamento, elaboração, assinatura, protocolo e andamento dos memorandos, ofícios ou outros documentos inerentes a alimentação .

III – o <u>Coordenador de Transporte Escolar</u>, Paulo Cesar Soares Junior, Matrícula nº 144183, a quem compete organizar o funcionamento de vans, kombis e similares públicas ou terceirizadas com vistas ao bom funcionamento do transporte escolar, possibilitando o acesso dos alunos ao ensino, inclusive no que concerne aos portadores de necessidades especiais; exercer atividades correlatas; os atos referentes ao recebimento, encaminhamento, elaboração, assinatura, protocolo e andamento dos memorandos, ofícios ou outros documentos inerentes ao Transporte Escolar.

Art. 2º: A delegação tem como objetivo possibilitar a melhoria do funcionamento da Secretaria, bem como a busca pela prestação eficiente dos serviços.

Art. 3º: Dos atos praticados pelos delegados caberá recurso administrativo no prazo de dez dias para a Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 4º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Valença/RJ, 16 de janeiro de 2023.

> **Devvison Silvestre Rosa** Secretário Municipal de Educação





COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALENÇA/RJ, no uso de suas atribuições legais, informa que, devido às fortes chuvas e falta de energia elétrica que acometeram o município de Valença em 17/01/2024, está prorrogado até 19/01/2024, o prazo para interposição de recurso em face da decisão preliminar de mérito cultural nos editais de chamamento público nº. 01/2023 e 02/2023, publicados em 06/11/2023.

Valença/RJ, 18 de janeiro de 2024

Hélio Lemosa Suzano Júnior

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ

Rua Coronel Leite Pinto, nº 105, Centro – Antiga Santa Casa de Misericórdia, Valença / Rio de Janeiro – CEP 27.600-000 Telefone: (24) 2452-0571

E-mail: contatosectur@gmail.com / cultura@valenca.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUII-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2024, o senhor ANTO-NIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o nº 081.745.597-36, no Cargo de DIRETOR DE CULTURA (CC-DC).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência,03 de janeiro de 2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 02/2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUII-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de janeiro de 2024, o senhor **DIO-GO OLAVO ROSA**, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o n°: 216.841.487-40, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência,01 de janeiro de 2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 03/2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUII-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMERAR a partir de 02 de janeiro de 2023, o senhor YAISA CRISTINA GOMES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o nº: 181.416.937-78, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência,02 de janeiro de 2024

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (Contrato Administrativo n.º 004/2021) Processo Primitivo 065/2021

Processo Administrativo n.º 880/2023

Termo de aditamento n.º 003

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratado: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS Objeto: Fornecimentos de cartões de alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Valença

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (art. 65, inciso I, e art. 57, inciso 11)

Prazo: De 2/01/2024 a 31/12/2024

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 008/2024 Carta Convite 005/2023 Processo: 919/2023

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratada: AUTO POSTO VALE VERDE LTDA --- CNPJ 05.513.290/0001-90

Vigência: 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum para consumo dos veículos da Câmara Municipal de Valença

Valor Global : R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais) Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666/93.

Eduardo Lima Santana de Ávila Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 002/2024 Processo 005/2024

Processo Administrativo Primitivo n°. 115/2023

Contrato Primitivo: 005/2023 Termo de Aditamento n.º 002/2024 Contratada: Câmara Municipal de Valença Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Divulgação semanalmente, de atos institucionais e/ou a produção Parlamentar de cada um dos Vereadores, de espaço oficial de meia página. Na inexistência de publicação de qualquer informação, ou algum o espaço será usado para divulgação institucional de serviços prestados Pelo Poder Legislativo, à população, como: Ouvidoria, Procon ou qualquer outro serviço, mesmo no período de recessos do Poder Legislativo.

Valor: RS 750,00 (setecentos e cinquenta reais semanal)

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 933/2023

Contrato n.º 002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Valença Contratada: ARTHUR GOUVEA DE MATTOS

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Jardinagem na Câmara Municipal de Valença.

Valor Global:R\$ 9.600,0 (nove mil e seiscentos reais)

Fundamentação: Lei 14.133/2021

Eduardo Lima Santana de Ávila Presidente



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo: : 935/2023

Contrato: 004/2024

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratado: Enilma Parreira Suzano — CNPJ 50.516.259/0001-68

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024

Objecto: Prestação de Serviço de: Manutenção nos portões Eletrônicos, Manutenção em todos telefones com respectivos ramais, e ainda Manutenção nos Monitores de Segurança da Câmara Municipal de Valença

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 934/2023 Contrato n.º 03/2024 de 01/01/2024 Vigência: De: 01/01/2024 a 31/12/2024. Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratada: a EMPRESA MM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉR-

CIO ÍLTDA - CNPJ: 16.758.698/0001-49

Objeto :O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço: Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar-condicionado, de Ventilação, e Refrigeração da Câmara Municipal de Valença, com fundamento na Lei 14.133/2020, Art. 75 Inciso II.

Valor Global: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133/2021 art 75°, inciso II.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 002/2024 - Contrato nº. 007/2024

Contratante: Câmara Municipal de Valença Contratado: Wendell Rocha dos Reis Vigência: 01/01/2024 ate 30/06/2024.

Objeto: Desempenhar função de Técnico de Informática Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)

Fundamentação Legal Lei 1.248/2019 e 2.257, de 26 de junho de 2006

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA — Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Contrato 06/2024

Processo Administrativo n.º 001/2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA -

Contratado: SICOOB CREDIROCHAS (CNPJ/MF 03.358.958.914/0001-17). Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gerenciamento de folha e pagamento (operações básicas Sicoob salário - Pessoa Jurídica), para 95 servidores da Câmara Municipal de Valença assim discriminados:

Valor Global: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 10/01/2024 a 31/12/2024

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 14.133/2021 (art. 124 - § § I E II).

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar! FACA SUA PARTE!



Prefeitura de Valença Secretaria M. de Saúde

PORTAL DO SERVIDOR



